



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 682, DE 5 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO O PROJETO “CAÉM CULTURAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E CONCURSOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO Nº 42, DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DA CORRIDA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAÉM, AUTORIZADO PELA LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024, SEU PROJETO BÁSICO, SUA FORMA DE FISCALIZAÇÃO, E OUTRAS DISPOSIÇÕES.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 04 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 19.674,56 (Dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.438,67 (Trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 05 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 6.513,68 (Seis mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATOS DE Nº 046/2024, 047/2024FME E 048/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3/2024



LEI Nº 682, DE 5 DE ABRIL DE 2024

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO O PROJETO “CAÉM CULTURAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Caém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 05, de 4 de abril de 2024, ficando sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, o Projeto "Caém Cultural", a ser realizado, em diferentes meses do ano nos bairros e distritos do Município de Caém para que durante o ano se possa atender toda a população caenense com diferentes atividades culturais.

Art. 2º Durante a realização dos Eventos do projeto "Caém Cultural" deverá ser dada a devida publicidade aos eventos a serem realizados, a exemplo de data e local de realização.

Art. 3º A execução, bem como a organização do evento, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Caém, em conjunto com o departamento de Cultura de Caém.

Parágrafo único: O conselho de cultura poderá, por meio de documento formal e direcionado ao departamento de cultura de Caém, apontar locais e atividades, a título sugestivo, a serem promovidas pelo projeto “Caém Cultural”;

Art. 4º Durante os Eventos do projeto "Caém Cultural" serão promovidos a divulgação de trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas e culturais e outras afins, podendo ser oferecidas oficinas, debates, palestras, apresentações musicais, visando propagar a cultura do município como ferramenta de integração social de nossa população:

I - Serão desenvolvidas e autorizadas as seguintes atividades Culturais:

- a) Exposição de trabalhos artísticos;
- b) Artesanato local e regional;
- c) Autorização para venda de comidas típicas, alimentos em gerais e artesanato;



- d) Apresentações de Danças;
- e) Oficinas e atividades culturais em geral;
- g) Apresentações musicais; e
- f) Outras atividades correlatas.

Art. 5º As atividades realizadas durante o projeto "Caém Cultural" ocorrerão em praças e demais espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento e centros sociais do município.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Turismo, e o departamento de cultura municipal, poderá estabelecer, em regulamento específico, à programação dos eventos do Projeto "Caém Cultural" tais como:

- I - definir as normas que a regerão a realização dos eventos;
- II - a formação da comissão organizadora, para planejamento e condução das atividades;
- III – regramento para exposição de trabalhos e suas respectivas seleções, caso seja necessário;
- IV – regulamento para premiação, caso seja implementado
- V - outros detalhes relevantes para a sua realização.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E CONCURSOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Caém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 06, de 4 de abril de 2024, ficando sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro ao campeão e vice-campeão dos campeonatos realizados em quadra, campo e areia, corridas e eventos de natureza atlética, torneios e concursos culturais que ocorram no Município de Caém, Bahia.

Art. 2º A premiação em dinheiro, bem como regulamento e organização de cada campeonato, torneio ou concurso se dará mediante decreto específico.

Art. 3º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente à época do pagamento da respectiva premiação.

Art. 5º Deverá ser instaurado processo administrativo sobre a despesa disposta nesta lei, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, a forma de fiscalização, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.



Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 42, DE 5 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DA CORRIDA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAÉM, AUTORIZADO PELA LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024, SEU PROJETO BÁSICO, SUA FORMA DE FISCALIZAÇÃO, E OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: A importância de estabelecer competitividade nas modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular, bem como a adesão aos eventos promovidos;

CONSIDERANDO: O objetivo das competições esportivas em valorizar e reconhecer publicamente os desportistas que utilizam sua atividade como meio de emancipação e acesso à cidadania.

CONSIDERANDO: A previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, consoante autorizativo legal disposto na Lei Municipal 683 de 5 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O Prêmio da Corrida do Aniversário da Cidade de Caém será concedido aos participantes devidamente inscritos, consoante regulamento do evento e de acordo com as disposições deste decreto específico;

Art. 2º Ficam fixados os valores para premiação da competição, de acordo com as categorias, modalidades e classificação, *vide* anexo I do Regulamento da Corrida do Aniversário da Cidade de Caém;

Art. 3º A premiação referida no artigo 2º desta Lei, somente será concedida aos participantes que atenderem a todas as normas do certame e os regulamentos aplicáveis ao evento esportivo, e, cumprirem integralmente o Regulamento da corrida;

§ 1º Caso apurado, após a entrega da premiação pecuniária, que o participante não preencheu, descumpriu ou cedeu informações pessoais que gerem infração ao que disposto no regulamento da corrida, o valor pecuniário recebido deverá ser devolvido ao ente municipal, atualizado monetariamente, segundo o índice de correção dos débitos tributários municipais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º A não devolução dos valores recebidos indevidamente importará a inscrição do responsável em dívida ativa municipal.

Art. 4º O pagamento de todos os valores de que trata este Decreto será feito ao participante - ou ao seu representante legal - que se qualificar nas posições elegíveis à premiação, consoante disposto no



Anexo I do Regulamento da Corrida do Aniversário da Cidade de Caém, mediante transferência bancária.

Parágrafo Único: A comissão organizadora irá solicitar aos participantes de que se trata o *caput* a confirmação dos seus dados pessoais e dados bancários, sendo o pagamento realizado no prazo de 02 dias úteis após a corrida.

Art.5º O período de execução e a forma de organização do evento esportivo constam no Regulamento da Corrida do Aniversário da Cidade de Caém.

Parágrafo Único: Caberá à Prefeitura Municipal de Caém a fiscalização do cumprimento dos termos regulatórios da corrida.

Art.6º As despesas decorrentes deste Decreto serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



8

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00 / 15420000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81,36	0,00
3.1.90.92.00 / 16050000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	81,36
Total por Modalidade:	81,36	81,36
Total por Ação:	81,36	81,36
Total por Unidade Orçamentária:	81,36	81,36
Total Geral:	35.081,36	35.081,36

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0D8-8D31-AD92-4940.



9

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0D8-8D31-AD92-4940.



10

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 04 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 19.674,56 (Dezenove mil e
seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.674,56 (Dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.674,56
Total por Ação:		19.674,56
Total por Unidade Orçamentária:		19.674,56
Total Suplementado:		19.674,56

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.674,56
Total	19.674,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

**11**

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.438,67 (Trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.438,67 (Trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e restituicoes	31.577,72
Total por Ação:	31.577,72
Total por Unidade Orçamentária:	31.577,72

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	6.160,95
Total por Ação:	6.160,95
Total por Unidade Orçamentária:	6.160,95

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	700,00
Total por Ação:	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00

Total Suplementado: 38.438,67

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	31.577,72
Total por Ação:	31.577,72

**12**

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 31.577,72

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 6.160,95

Total por Ação: 6.160,95

Total por Unidade Orçamentária: 6.160,95

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

Total por Ação: 700,00

Total por Unidade Orçamentária: 700,00

Total Anulado: 38.438,67

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24F4-057A-1BE8-E3FC.



13

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
Total por Modalidade:	2.500,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.317,83	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.317,83
Total por Modalidade:	4.317,83	4.317,83
Total por Ação:	4.317,83	4.317,83
Total por Unidade Orçamentária:	4.317,83	4.317,83

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



14

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.047,09	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.047,09
Total por Modalidade:	1.047,09	1.047,09
Total por Ação:	1.047,09	1.047,09

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	800,00
Total por Modalidade:	800,00	800,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.847,09	1.847,09

Total Geral:	14.664,92	14.664,92
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24F4-057A-1BE8-E3FC.



15

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – Nº 1156
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 05 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 6.513,68 (Seis mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6.513,68 (Seis mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo

Transferência da União
Referente à
Compensação
Financeira de Recursos
Minerais 6.513,68

Total por Ação: 6.513,68

Total por Unidade Orçamentária: 6.513,68

Total Suplementado: 6.513,68

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.513,68
Total	6.513,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com material incluso e instalação de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais do Município de Caém.

Contratado: ELIEL DE JESUS SILVA 02729663550, inscrita no CNPJ nº 34.135.641/0001-75

Prazo de Vigência: 9(nove) mes(es);
04/04/2024 até 31/12/2024

Valor total: 59.600,90 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 05 de Abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de bancos de reserva de futebol, conforme descrição do item 1 e 2 da planilha, destinada para o Estádio Municipal de Caém-Ba.

Contratado: SELMA FRANÇA MUNIZ ROCHA, inscrita no CNPJ nº 13.301.412/0001-03

Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
04/04/2024 até 04/07/2024

Valor total: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 05 de Abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviço de alinhamento e balanceamento nos veículos da frota do Município de Caém.

Contratado: CICERO GOMES DE SOUZA FILHO 00259755524, inscrita no CNPJ nº 37708151000109

Prazo de Vigência: 9(nove) mes(es);
05/04/2024 até 31/12/2024

Valor total: 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 05 de Abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 043/2024 - PA. Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL022/2024. **Empresa:** ELIEL DE JESUS SILVA 02729663550. **CNPJ:** 34.135.641/0001-75 **Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com material incluso e instalação de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais do Município de Caém.. **Vigência:** 04/04/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 4 - 3 - Unidade: 2031 - 2052 - 2082 - 2062 - Projeto/Atividade: 2006 - 2012 - 2018 - 2043 - 2044 - 2038 - 2041 - 2040 - 2058 - 2046 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 15001001 - 1550 - 1541 - 1661 - 1660 - 1600 - . **Valor Global:** 59.600,90 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais e noventa centavos) **Data:** 04/04/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Eliel de Jesus Silva.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2024FME

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 044/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL023/2024. **Empresa:** SELMA FRANÇA MUNIZ ROCHA. **CNPJ:** 13.301.412/0001-03 **Objeto:** Aquisição de bancos de reserva de futebol, conforme descrição do item 1 e 2 da planilha, destinada para o Estádio Municipal de Caém-Ba.. **Vigência:** 04/04/2024 a 04/07/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 1002 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 27.000,00 (vinte e sete mil reais) **Data:** 04/04/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** SELMA FRANÇA MUNIZ ROCHA.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 045/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL024/2024. **Empresa:** CICERO GOMES DE SOUZA FILHO 00259755524. **CNPJ:** 37708151000109 **Objeto:** Contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviço de alinhamento e balanceamento nos veículos da frota do Município de Caém.. **Vigência:** 05/04/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : Unidade: Projeto/Atividade: Elemento de Despesa: Fonte: . **Valor Global:** 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) **Data:** 05/04/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** Cicero Gomes de Souza Filho.



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de pneus automotivos e similares para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Caém-BA

CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA - CNPJ Nº 35541059000171

CONTRATO: 3/2024

ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 053-2022



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SR.: CRESO JUNIOR RABELO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 3/2024

Prezado Senhor,

, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 3/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 182/2022 e Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 053-2022, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de pneus automotivos e similares para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Caém-BA, tendo como CONTRATADO(A) a empresa **RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 03 de abril de 2024.

SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 05 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 05 de abril de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA, COM O CNPJ Nº 35541059000171.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35541059000171, com sede na Avenida Josias de Souza Rios, nº 111, Várzea da Roça - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Jadson Oliveira Nascimento, portador da cédula de Identidade RG nº 04297170941 e do CPF nº 020.233.065-66.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na fôrma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de pneus automotivos e similares para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Caém-BA conforme Processo Administrativo nº 182/2022 e Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 053-2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Conforme permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 3/2024, com vigência até 12/04/2024, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **11/04/2024 à 05/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA
Jadson Oliveira Nascimento - CPF: 020.233.065-66

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 3/2024, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35541059000171. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de pneus automotivos e similares para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Caém-BA Acrescimento de 3 (três meses) a partir de 11/04/2024 com término em 05/07/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 05 de abril de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, xxxxxxxx.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal